



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PH TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Caí, 107, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.895.886/0001-05, neste ato representado por seu representante Sr. **PAULO HENRIQUE BANDIEIRA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 019.079.750-98, portador da cédula de identidade civil nº 610881974 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 22/2023, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 187/2024 datado de 11 de setembro de 2024, conforme ofício da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: PH TERRAPLANAGEM LTDA						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
05	27,25	H	Rompedor hidraulico com potencia mínima de 1.200Kg	JCB EDT 1600	504,00	13.734,00
Total dos Produtos						R\$ 13.734,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

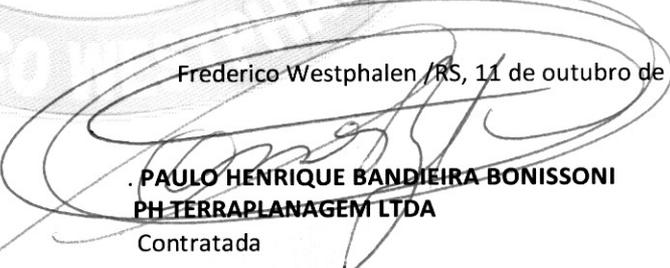
Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$13.734,00 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen /RS, 11 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE BANDIEIRA BONISSONI
PH TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada